

Registrado às f. \_\_\_\_  
do Livro Próprio N.º \_\_\_\_.  
Secretaria, 24 de abril de 2019





**GUARANÉSIA**  
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de  
costume, no Quadro de Avisos  
desta Prefeitura.  
Secretaria, 24 de abril de 2019



### **PORTARIA Nº 125, DE 24 DE ABRIL DE 2019**


O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar a pedido**, a servidora **Andréia de Paula Marques**, matrícula 1525 do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do Quadro de Pessoal Permanente desta municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 16, de 18 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos retroagidos a 08 de abril de 2019.

Paço Municipal de Guaraniésia, 24 de abril de 2019.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**  
**ADM 2017/2020**